



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 20 /2026

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, **IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO** e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **RICHARDSON MELO**, ouvido o Plenário, **que adotem as providências necessárias para providenciar a instalação de “telões” em Praças de Esperantina-Pi, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2026, com o objetivo de fomentar o lazer, a cultura, a integração social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.**

- 13.06.2026 – 19:00h (sábado) = Brasil x Marrocos

- 19.06.2026 – 22:00h (sexta-feira) = Brasil x Haiti

- 24.06.2026 – 19:00h (quarta-feira) = Escócia x Brasil

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que possibilitem à população o acesso coletivo e gratuito aos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, por meio da instalação de “telões” em Praças públicas da cidade de Esperantina-Pi.

A Copa do Mundo FIFA é um dos maiores eventos esportivos do planeta, mobilizando milhões de brasileiros e despertando forte sentimento de identidade nacional. A Seleção Brasileira representa não apenas o esporte, mas também a cultura, a história e o orgulho do povo brasileiro. Nesse contexto, a transmissão dos jogos em espaços públicos transforma-se em importante instrumento de inclusão social, permitindo que cidadãos de todas as classes sociais possam participar desse momento histórico.

Além do aspecto esportivo, a iniciativa promove o fortalecimento da convivência comunitária, estimulando o uso dos espaços públicos como locais de lazer, integração e cidadania. A experiência coletiva de assistir aos jogos em Praças contribui para a redução do isolamento social, reforça os laços comunitários e valoriza o espaço urbano.

Ressalte-se ainda o impacto positivo na economia local, especialmente para pequenos comerciantes, ambulantes e empreendedores informais, que encontram nessas ocasiões oportunidades de geração de renda, movimentando o comércio e fortalecendo a economia do Município.

Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

PROTOCOLO GERAL 29/2026
Data: 06/03/2026 - Horário: 18:12
Legislativo

Rua Prof. João Paulo, 206 - Centro
CEP. 64180 000
Esperantina-PI

Fone/Fax: (86) Fax: 3383-2883
camaramunicipal@esperantina.pi.leg.br
www.esperantina.pi.leg.br



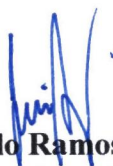
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Do ponto de vista administrativo, caberá ao Poder Executivo definir os locais adequados para a instalação dos telões; garantir a segurança do público, em articulação com os órgãos competentes; providenciar a infraestrutura necessária, incluindo energia elétrica, sonorização e organização do espaço; adotar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência, ao tempo em que a proposta respeita os princípios da legalidade e da separação dos poderes, uma vez que se trata de Indicativo, cabendo ao Executivo avaliar a viabilidade técnica, financeira e orçamentária da medida, bem como a possibilidade de parcerias que minimizem custos aos cofres públicos.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação atende ao interesse público, promovendo lazer, cultura, cidadania e desenvolvimento econômico, razão pela qual se espera o acolhimento da sugestão pelo Poder Executivo Municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 06 de Março de 2026.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD